LOGUS Notícias

06 de março de 2025
Ano XVIII - Nº 1.522 - R$ 0,50

‘Ainda Estou Aqui’, vencedor do Oscar de Melhor Filme Internacional, teve cenas gravadas em Arraial do Cabo

Pág 02

Um a cada três brasileiros vive com obesidade, mostra relatório global

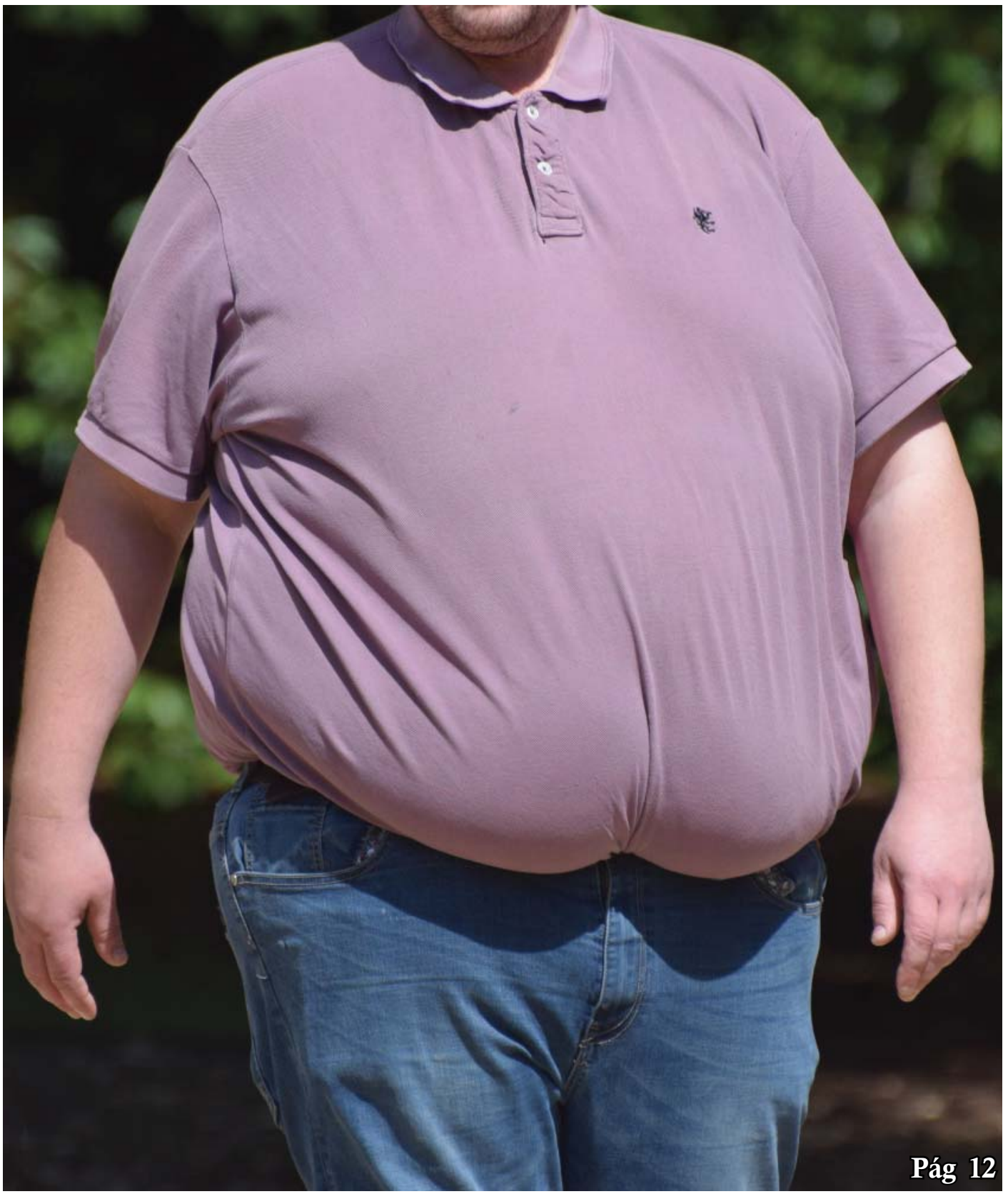

Pág 12

Março terá bandeira tarifária verde

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anunciou que a bandeira tarifária para março de 2025 será verde. Isso significa que os consumidores de energia elétrica não terão custo adicional nas contas de energia.

Pág 02

Iguaba sedia 1ª Plenária Ordinária da Comissão de Intergestores Regionais da Baixada Litorânea

Na última semana, a Prefeitura de Iguaba Grande recebeu a 1ª Plenária Ordinária da Comissão de Intergestores Regionais (CIR) da Baixada Litorânea, realizada no auditório da Câmara de Vereadores.

Pág 02

Cabo Frio realiza primeira captação de órgãos de 2025

A primeira captação de órgãos de 2025 em Cabo Frio foi realizada neste último domingo (2), no Hospital Municipal São José Operário (HMSJO). A ação, em parceria com o Rio Transplante, possibilitou a doação de órgãos de um paciente de 52 anos...

Pág 02

Últimos dias para participar da pesquisa de opinião sobre o Certificado de Regularidade

Termina em 11 de março o prazo para participação na pesquisa de opinião sobre o Certificado de Regularidade (CR), promovida pela Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) do Ibama. A iniciativa tem como objetivo coletar informações relevantes...

Pág 12

Iguaba sedia 1ª Plenária Ordinária da Comissão de Intergestores Regionais da Baixada Litorânea

Na última semana, a Prefeitura de Iguaba Grande recebeu a 1ª Plenária Ordinária da Comissão de Intergestores Regionais (CIR) da Baixada Litorânea, realizada no auditório da Câmara de Vereadores. O evento contou com a presença de representantes e secretários de saúde dos nove municípios da região, além da Secretaria Executiva da CIR e representantes da Secretaria Estadual de Saúde.

Durante a plenária, foram discutidos temas importantes para a saúde pública regional, com ênfase em:

Cenário Epidemiológico e Situação das Arboviroses: Análise da atual situação das doenças transmitidas por mosquitos, como dengue, zika e chikungunya, e estratégias para o controle e prevenção dessas arboviroses.

Ações da Rede Alyne: Debate sobre as iniciativas da Rede Alyne e a importância de fortalecer a rede de atenção à saúde para melhorar o atendimento à população.

Hemolagos: Discussão sobre os serviços de hemoterapia e a importância de garantir o abastecimento adequado de hemocomponentes para os hospitais da região.

A plenária foi uma oportunidade para promover o intercâmbio de experiências e a cooperação entre os municípios, com foco na melhoria dos serviços de saúde da Baixada Litorânea. A Prefeitura de Iguaba Grande reafirma seu compromisso com a saúde pública e com a união regional para enfrentar os desafios da área.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

‘Ainda Estou Aqui’, vencedor do Oscar de Melhor Filme Internacional, teve cenas gravadas em Arraial do Cabo

O Brasil fez história no Oscar 2025. O filme “Ainda Estou Aqui”, dirigido por Walter Salles, conquistou a estatueta de Melhor Filme Internacional e levou para o mundo a emoção de uma história marcante com cenas gravadas na deslumbrante Praia Grande, em Arraial do Cabo.

A produção, estrelada por Fernanda Torres e Selton Mello, retrata a trajetória de Eunice Paiva, que se torna ativista de direitos humanos após o desaparecimento do marido durante a ditadura militar. Além da força da narrativa, o longa encantou o público e a crítica com as paisagens paradisíacas da Região dos Lagos, um verdadeiro cartão-postal brasileiro.

Arraial do Cabo, conhecido por suas águas cristalinas e areias brancas, se torna mais uma vez um cenário de prestígio internacional, reforçando seu papel não apenas como um dos destinos mais lindos do Brasil, mas também como palco para grandes produções do cinema mundial.

Março terá bandeira tarifária verde

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anunciou que a bandeira tarifária para março de 2025 será verde. Isso significa que os consumidores de energia elétrica não terão custo adicional nas contas de energia.

Desde dezembro de 2024, a bandeira tarifária permanece verde, refletindo as condições favoráveis de geração de energia no País. Com o período chuvoso, os níveis dos reservatórios melhoraram, assim como as condições de geração das usinas hidrelétricas. Dessa forma, o acionamento de usinas termelétricas, que possuem energia mais cara, torna-se menos necessário.

Implementado pela ANEEL em 2015, o sistema de bandeiras tarifárias é uma ferramenta essencial de transparência, permitindo que os consumidores acompanhem, mês a mês, as condições de geração de energia no País.

A ANEEL reforça que, mesmo com condições favoráveis de geração, é crucial manter bons hábitos de consumo para evitar desperdícios e contribuir para a sustentabilidade do setor elétrico.

Cabo Frio realiza primeira captação de órgãos de 2025

A primeira captação de órgãos de 2025 em Cabo Frio foi realizada neste último domingo (2), no Hospital Municipal São José Operário (HMSJO). A ação, em parceria com o Rio Transplante, possibilitou a doação de órgãos de um paciente de 52 anos, que teve morte cerebral após um Acidente Vascular Cerebral (AVC) isquêmico.

A mobilização envolveu todos os setores do hospital, incluindo médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais, maqueiros e a Central de Ambulâncias. O protocolo de morte encefálica foi conduzido pela Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos, Tecidos e Transplantes (CIHDOTT), em conjunto com a equipe multidisciplinar da Unidade de Pacientes Graves (UPG). A equipe do Rio Transplante chegou ao município de helicóptero pelo Aeroporto Internacional de Cabo Frio para realizar o procedimento.

Como ocorre a captação de órgãos

A captação de órgãos é um procedimento médico que permite a doação de órgãos de pacientes com morte encefálica, contribuindo para salvar outras vidas. O processo segue protocolos rigorosos para garantir a viabilidade dos órgãos e o respeito aos familiares do doador.

O HMSJO é cadastrado no Sistema Nacional de Transplantes (SNT) e conta com uma equipe técnica da CIHDOTT, que realiza busca ativa 24 horas por dia em pacientes em ventilação mecânica.

O engajamento da sociedade na doação de órgãos é essencial para ampliar o número de transplantes e oferecer uma nova chance de vida a quem precisa.

Macaé recebe Festival Cultura Gospel no dia 7 de março

Momentos de louvor e celebração animarão a sexta-feira (7 de março), com o Festival Cultura Gospel. Realizada pela Prefeitura de Macaé, através da Secretaria de Cultura, a programação reunirá grandes nomes locais do gênero, oferecendo ao público uma noite especial de música e fé. O evento será no palco da Imbetiba (Avenida Elias Agostinho), a partir das 18h.

O festival contará com cinco atrações, cada uma trazendo sua identidade musical. O palco será aberto pelo DJ Carlinhos, conhecido por suas batidas contagiantes que unem música eletrônica e louvor. Em seguida, às 19h, sobe ao palco a Banda IS53, ligada ao Movimento Jovem da ADVC, trazendo um repertório vibrante e repleto de mensagens de esperança.

Às 20h, é a vez da Banda Geração Resgate, com um som que mistura rock e adoração, levando inspiração à fé e renovação. A cantora Renata Freitas se apresenta às 21h, encantando o público com sua voz marcante e canções emocionantes. Às 22h, a Banda The Salt promete um show repleto de energia, encerrando o festival.

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 57/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, IZABELLA SILVA DE ASSIS, inscrito (a) no CPF nº 119.271.927-14, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 58/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JAQUELINE GOMES PIMENTEL VIANNA, inscrito (a) no CPF nº 124.317.687-32, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 59/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JEFERSON AMORIM DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 144.385.627-40, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 60/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUAN DALCHOW PINHEIRO, inscrito (a) no CPF nº 144.559.807-84, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 61/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCIANO DE OLIVEIRA ANDRADE SOARES, inscrito (a) no CPF nº 059.046.127- 37, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 62/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUIS HENRIQUE FERREIRA, inscrito (a) no CPF nº 102.669.267-97, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 63/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCELO ALEXANDRE DIAS BARBOSA, inscrito (a) no CPF nº 041.057.307-89, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 64/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCELO JOAQUIM DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 096.357.557-08, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 65/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WEVERSON ALMEIDA DE LIMA, inscrito (a) no CPF nº 158.279.447-26, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 66/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARILIA AMORIM DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 110.340.897-65, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 67/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARLEY LUIZ NASCIMENTO CAETANO, inscrito (a) no CPF nº 055.902.637-43, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 68/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, NATHAN CAMILO SOUZA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 140.620.107-39, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 69/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ORIMAR DOMINGUES PEREIRA, inscrito (a) no CPF nº 102.283.837-73, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 70/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAMON DA GAMA CUNHA, inscrito (a) no CPF nº 127.592.467-01, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 71/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RENATO HENRIQUE BARRETO, inscrito (a) no CPF nº 132.865.327-70, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 73/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RODRIGO DE LEMOS SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 120.076.307-61, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 74/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RODRIGO ISRAEL MARTINS, inscrito (a) no CPF nº 145.952.957-07, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 75/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SUELEN MARIA DA SILVA BOTELHO, inscrito (a) no CPF nº 092.022.997-22, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 76/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, THIAGO BORGES DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 116.472.607-28, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 77/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VICTOR HUGO DE BARROS, inscrito (a) no CPF nº 098.046.857- 44, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 78/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 167.625.227-42, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 79/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VITOR BARBOSA PESSOA, inscrito (a) no CPF nº 147.631.477-22, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 80/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JUNYFER PATRICK BASTOS MOREIRA, inscrito (a) no CPF nº 154.787.117-21, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 093
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.018/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor, **CAIO VITOR RAMOS DA SILVA, Professor II,** Matrícula: 1217917-1, do Quadro Permanente.

II – O servidor acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 04/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 094
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.034/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor, **WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO, Auxiliar de Disciplina,** Matrícula: 1344480-1, do Quadro Permanente.

II – O servidor acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 04/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

alhua
500 PRESOS POR
RECONHECIMENTO
FACIAL
GOV
RJ

Um a cada três brasileiros vive com obesidade, mostra relatório global

Aproximadamente um a cada três brasileiros, 31%, vive com obesidade e essa porcentagem tende a crescer nos próximos cinco anos. No país cerca da metade da população adulta, entre 40% e 50%, não pratica atividade física na frequência e intensidade recomendadas.

Os dados são do Atlas Mundial da Obesidade 2024 (World Obesity Atlas 2024), da Federação Mundial da Obesidade (World Obesity Federation – WOF), lançado na segunda-feira (3).

O relatório mostra que, no Brasil, 68% da população tem excesso de peso e, dessas, 31% tem obesidade e 37% tem sobrepeso. O Atlas traz ainda uma projeção de que o número de homens com obesidade até 2030 pode aumentar em 33,4%. Entre as mulheres, essa porcentagem pode crescer 46,2%.

O sobrepeso e a obesidade podem trazer riscos. Segundo o Atlas, 60,9 mil mortes prematuras no Brasil podem ser atribuídas às doenças crônicas não transmissíveis devido ao sobrepeso e obesidade, como diabetes tipo 2 e Acidente Vascular Cerebral (AVC) – a informação é baseada em dados de 2021.

Diante desse cenário, o endocrinologista Marcio Mancini, diretor do Departamento de Tratamento Farmacológico da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica (Abeso) e membro da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM), diz que o Brasil precisa tratar o sobrepeso e a obesidade como uma questão de saúde pública.

"É um problema de saúde pública, não dá mais para responsabilizar um indivíduo. Não dá para falar para aquela pessoa que sai às 5h da manhã de casa e chega em casa às 21h, que passa várias horas em transporte público, para comer mais frutas e legumes e ir para academia fazer exercício", defende. "O problema de saúde pública tem que ser enfrentado com medidas de saúde pública", enfatiza.

Ele cita exemplos de medidas como aumentar as taxas de bebidas açucaradas como formas de conscientizar a população e colocar avisos nos rótulos dos alimentos de que aquele produto possui altas taxas de açúcares adicionados, gorduras saturadas e sódio. Mas reforça que ainda são necessárias outras ações, como reduzir os preços de alimentos saudáveis e campanhas permanentes nas escolas.

"Tem um dia por ano que se fala de alimentação saudável na escola. Isso não adianta absolutamente nada. Ninguém vai mudar a sua alimentação por escutar uma vez do ano alguma coisa sobre a alimentação saudável. Tem muito a ser feito", diz o médico.

Ele acrescenta que até mesmo medidas de segurança pública e urbanismo podem incentivar e permitir que a população tenha uma melhor qualidade de vida.

"Até mesmo violência urbana, iluminação urbana [têm impacto] porque as pessoas têm medo de andar na rua. As pessoas poderiam usar menos o carro e usar transporte público, se o transporte público fosse de qualidade", diz. "Ter parques em todas as regiões da cidade, não só em regiões privilegiadas, ter calçadas adequadas para as pessoas caminharem. Vai muito além de só falar para a pessoa, olha, coma direito e vá se movimentar".

Situação no mundo

De acordo com o Atlas, atualmente, mais de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo vivem com obesidade. Projeções indicam que esse número pode ultrapassar 1,5 bilhão até 2030, caso medidas efetivas não sejam implementadas.

O relatório mostra que dois terços dos países estão despreparados para lidar com o aumento dos níveis de obesidade, com apenas 7% tendo sistemas de saúde adequadamente preparados.

A obesidade está ligada a 1,6 milhão de mortes prematuras anuais por doenças não transmissíveis, superando as fatalidades em acidentes de trânsito. A Federação Mundial da Obesidade calcula um possível aumento de 115% na obesidade entre 2010 e 2030, e pede que a questão seja tratada por "toda a sociedade", com políticas como rotulagem de alimentos, tributação e promoção da atividade física.

O relatório mostra que os índices brasileiros são melhores que os dos Estados Unidos, por exemplo, com 75% da população com excesso de peso e, dentro desse grupo, 44% das pessoas com obesidade. Mas, na outra ponta, são piores que países como a China, com 41% da população com excesso de peso e, desses, 9% com obesidade.

"Apesar de a alimentação do brasileiro estar piorando ano a ano, cada vez se come menos arroz e feijão e se come mais esses alimentos processados, o Brasil não come tanto ultraprocessado como os Estados Unidos, por exemplo. É o momento de tentar reverter esse cenário", defende Mancini.

Mudar o Mundo Pela Saúde

Diante desses dados, a campanha Mudar o Mundo Pela Saúde busca mobilizar governos, organizações de saúde e toda a sociedade para promover mudanças. Na terça-feira (4) foi o Dia Mundial da Obesidade, que buscar conscientizar população e governos sobre a obesidade.

Como parte da campanha no Brasil, a Abeso, em parceria com a Sociedade SBEM, lançou o e-book gratuito Mudar o Mundo Pela Nossa Saúde, que tem como objetivo analisar e propor mudanças em políticas públicas, iniciativas privadas e diversos setores para criar sistemas mais eficazes na prevenção e tratamento da obesidade.

Últimos dias para participar da pesquisa de opinião sobre o Certificado de Regularidade

Termina em 11 de março o prazo para participação na pesquisa de opinião sobre o Certificado de Regularidade (CR), promovida pela Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) do Ibama. A iniciativa tem como objetivo coletar informações relevantes para a nova Certidão Ambiental, que substituirá o CR atual.

A pesquisa será dividida em dois públicos: usuários que emitem seu próprio CR (Grupo 1); e representantes de empresas, órgão públicos e instituições que solicitam o CR de seus parceiros comerciais (Grupo 2).

As contribuições podem ser realizadas por meio da Plataforma Participa + Brasil, pelos links:

Governo Federal - Participa + Brasil - Certificado de Regularidade do Ibama - Grupo 1; e

Governo Federal - Participa + Brasil - Certificado de Regularidade do Ibama - Grupo 2.

O que é o Certificado de Regularidade (CR)?

O Certificado de Regularidade é um documento gratuito, de acesso público, que atesta a conformidade de dados de pessoas físicas ou jurídicas inscritas em cadastros técnicos federais. Além disso, o CR verifica a conformidade quanto à prestação de informações nos sistemas de controle e pode representar a regularidade de atividades específicas, conforme os impeditivos estabelecidos em portarias do Ibama.

Assessoria de Comunicação do Ibama
imprensa@ibama.gov.br
61 3316-1015